

Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto		Subfunção	Fonte	Unid.		Física	Metas				
			Esperado	Função			Med.	Ano		Recursos - R\$				
										Vinculado	Livres	Total		
Município	1	FESSAN	Custeio	10	301	03510	Pessoas	2022	100%	-	-	-		
			Mantido							2023	100%	69.016,88	-	69.016,88
										2024	100%	-	-	-
										2025	100%	-	-	-
												69.016,88	-	69.016,88
			69.016,88	-	69.016,88									

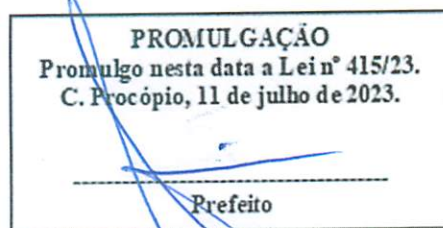
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 Fundo Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2040	FESSAN	Município	Serviços	03510	69.016,88
Total					69.016,88

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.

Amin José Hannouche
 Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município